



Parecer Técnico nº17 /2017

Belém, 08 de Fevereiro de 2017.

Dados do Paciente:

Haroldo Henrique Figueira Maia
Endereço: Rua Domingos Marreiros, 1196 VL Sta Lúcia nº 49
Contatos: (91) 9226-3767 / (91) 98966-3138
Procedência Médica: UBS Pedreira
Médico (a): Francisco Ksam Smith
CRM-Pa: 2415

Idade: 66 anos
Bairro: Umarizal

Dados do Processo:

RENOVAÇÃO: LIMINAR JUDICIAL

Protocolo/Sesma: 1667461 / 2017
Processo: 0042119-91.2014.8.14.0301

Tratamento Solicitado:

Trata-se de medida liminar requerida em Ação Civil Pública pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para que o demandado forneça o medicamento **XARELTO 20 MG (Rivaroxaban)**.

Do Atendimento pelo SUS:

Informo que o medicamento em tela não está contemplado na esfera de atendimento do SUS, conforme legislações vigentes pelo Ministério da Saúde, Portaria nº 4217/10 e a 1554/13: que trata do financiamento para medicamentos básicos e RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e do componente especializado, respectivamente.

Considerações Finais:

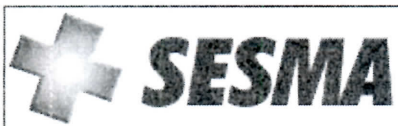
Como já exposto no decorrer deste documento, o medicamento não consta no elenco do padrão desta Secretaria de Saúde Municipal; sendo assim e, levando em consideração tratar-se de **DECISÃO JUDICIAL**, segue abaixo o quantitativo para cotação conforme receita anexada ao processo.

1) XARELTO 20 MG (Rivaroxaban)

07 caixas com 28 comprimidos em cada, para 06 (seis) meses de atendimento.

Telma Lúcia Araújo Ferreira

**Técnica Farmacêutica / Núcleo de Demanda Judicial-GABS/SESMA
CRF/PA 2818**



Tv: Chaco, 2086, (Almirante Barroso e 25 de setembro)
Marco, CEP. 66093-543
E-mail: ndj.sesma@gmail.com

Tel: (91) 3236-1889